

= DECRETO MUNICIPAL N.º 9.689, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025=

“Dispõe sobre a utilização da lista de classificação da função gratificada de diretor de escola da EMEI. PROF. INÁH MAGOSSO MARTINELLI constante do Edital SME 32/2023 para atuar na EMEI. Adelita Firpo.”

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a municipalidade estava utilizando os candidatos classificados do processo seletivo - edital nº 32/2023 para a função gratificada de diretor de escola nos termos da Lei do novo Fundeb.

CONSIDERANDO que a lista de classificados do aludido processo seletivo – edital nº 032/2023 referente a função gratificada de Diretor de Escola da EMEI. Adelita Firpo já transcorreu com a convocação de todos os classificados, e, sem interessados para assumir as atribuições de diretor de escola;

CONSIDERANDO que o mencionado edital 32/2023 possui outra unidade escolar com candidatos classificados para a função gratificada de diretor de escola;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização da lista classificatória de candidatos remanescentes do Processo Seletivo – edital nº 32/2023 para a função gratificada de Diretor de Escola da EMEI. Prof. Ináh Magosso Martinelli, para fins de responder pela direção da unidade escolar da EMEI Adelita Firpo, visando atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Lucélia, nos termos previstos na norma constitucional.

§ 1º A classificação dos candidatos remanescentes será rigorosamente obedecida.

§ 2º - A municipalidade procederá a convocação dos candidatos remanescentes classificados para a função gratificada de Diretor de escola da EMEI. Prof. Ináh Magosso Martinelli para os fins a que se refere este Decreto.

§ 3º - O candidato classificado somente poderá ser designado para os fins a que se refere este Decreto, caso possua os requisitos mínimos para a função gratificada de Diretor de Escola, e, as demais exigências legais.

Art. 2º - O candidato remanescente convocado para os fins de que trata o presente Decreto, que não aceitar o desempenho das atribuições de diretor de escola da EMEI. Adelita Firpo será considerado desistente somente em relação a esta convocação, não sofrendo qualquer prejuízo em relação à eventual convocação no Processo Seletivo - edital 32/2023 para a direção da EMEI. Prof. Ináh Magosso Martinelli em que o mesmo se inscreveu.

Art. 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO